Regulamento – Leilão de obra de arte

Organizadora do leilão - CAMARA DE COM E IND BRASIL ALEMANHA SAO PAULO, inscrita sob o CNPJ 62.319.785/0001-17, localizada na Rua Verbo Divino 1488, Chácara Santo Antônio, São Paulo/ SP, CEP 04.719-904.

Proprietária da obra - SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMA - SBA Girassol, inscrita sob o CNPJ Nº 60.794.047/0002-87, localizada na Rua Ricardo Macedo 05, Parque São Miguel, São Paulo/SP, CEP 04.855-020.

1. Objeto. Este regulamento disciplina o leilão da versão física da obra criada pela artista Luna Bastos exclusivamente para ilustrar a capa da Revista BrasilAlemanha 2026, lançada durante a HANNOVER MESSE, com dimensões de 30 x 40 cm e bordada a mão.

2. Participação. Podem participar toda pessoa física, maior de 18 anos e civilmente capazes, mediante inscrição e lance até o dia 22/11 por meio do formulário disponível clicando aqui, informando nome completo, empresa, telefone e e-mail de contato e o valor do lance. Os dados devem ser verdadeiros, completos e atualizados. É permitida uma inscrição por pessoa. Não podem participar membros do comitê organizador do leilão. A inscrição implica ciência e concordância com este regulamento.

3. Lances. Os lances são recebidos exclusivamente por meio do formulário disponível clicando aqui de 12 de novembro de 2026 às 14 horas a 22 de novembro de 2026. Sendo o lance mínimo no valor de R$ 25.000,00. Os lances são irretratáveis após o envio. Os registros do canal oficial fazem prova do valor e do horário de cada lance. Vence o participante com o maior lance válido recebido e registrado dentro do prazo.

4. Desempate. Em lances válidos de igual valor, vence o registrado primeiro no canal oficial.

5. Resultado. Após o encerramento, os lances serão apurados e o vencedor será comunicado pelo endereço de e-mail informado no formulário preenchido. Os demais participantes serão informados do encerramento, sem divulgação de dados pessoais do vencedor além de Nome e Empresa, conforme autorização por meio dos endereços de e-mail informados nos formulários enviados.

7. Pagamento. O vencedor deve pagar o valor integral do seu lance em até 2 (dois) dias corridos, contados da comunicação oficial do resultado, por meio de transferência bancária para SBA Girassol – Banco Itaú S/A – Agência 4285 – Conta Corrente: 21500-2 – Chave Pix: 60.794.047/0002-87. O pagamento considera-se realizado com a confirmação do crédito na conta da associação; o envio de comprovante não basta. O não pagamento integral no prazo implica a perda do direito à aquisição, sem prorrogação.

8. Convocação do segundo colocado. Nesse caso, a organização poderá convocar formalmente o segundo colocado, que adquirirá a obra pelo valor do seu próprio lance, com o mesmo prazo de 2 (dois) dias corridos contados da sua convocação. Se também não houver pagamento, os demais classificados serão convocados na ordem dos lances válidos.

9. Entrega. Confirmado o pagamento, a obra será entregue durante a Festa de 110 anos da AHK São Paulo, no dia 27 de novembro de 2026. A responsabilidade pela guarda passa ao adquirente no ato da entrega. Juntamente com a entrega, ocorre a transferência de propriedade da peça, que não afeta o direito de uso da imagem da obra pela AHK São Paulo.

10. Da Reserva do Direito de Uso. O participante declara estar ciente de que a aquisição da obra não afasta o direito da AHK São Paulo de utilizar e reproduzir sua imagem, por prazo indeterminado, para fins institucionais e de divulgação, em quaisquer meios físicos ou digitais.

11. Ingresso. O vencedor receberá 1 (um) ingresso, exclusivamente para seu comparecimento ao evento de entrega, sem acompanhante. O ingresso é nominal e intransferível. O ingresso não substitui nem condiciona o pagamento. A ausência no evento não afeta a aquisição; a entrega será reagendada conforme o item 9.

12. Irregularidades. A organização poderá invalidar lances ou suspender o leilão, de forma fundamentada e comunicada a todos os inscritos, em caso de fraude comprovada, falha técnica que comprometa a lisura do procedimento ou descumprimento deste regulamento. As regras não serão alteradas após a abertura dos lances. Casos omissos serão decididos pela organização, por meio de comitê, à luz deste regulamento e da legislação aplicável.

13. Dados pessoais e imagem. Os dados serão tratados pela associação para inscrição, gestão dos lances, comunicação do resultado, pagamento e entrega, com medidas de segurança adequadas, e conservados pelo período necessário a essas finalidades e ao cumprimento de obrigações legais, nos termos da LGPD. Mais informações: https://www.ahkbrasilien.com.br/br/aviso-de-privacidade . O uso da imagem, nome ou voz do vencedor em Mídias Sociais, Newsletter e Portal Brasil Alemanha depende de autorização específica e separada.

14. Contato. Dúvidas: ahkbrasil@ahkbrasil.com – (+55 11) 5187-5126. Este regulamento fica disponível neste link antes da inscrição e durante todo o leilão, ressalvados os direitos legalmente assegurados aos participantes.